



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 216/2014

Data: 18/09/2014

Institui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Nova Laranjeiras, que ficará assim constituída:

FERNANDO ÁTILA PRUDENTE

ADEMAR TESSARO

GERSON SILVA

ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS

LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA

Parágrafo único: A Comissão possui apenas competências administrativas, não sendo de sua responsabilidade subscrever os Laudos de Avaliação de Bens Imóveis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal